



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/2018

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MARCIA REGINA MAIER DE DEUS 07291376947**, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.189.033/0001-88, com sede no Sítio São João, Localidade de Agua Doce, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná, CEP 85.230-000, telefone (41) 9 9842-5513, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Marcia Regina Maier de Deus, inscrito(a) no CPF n.º 072.913.769-47, residente e domiciliada no Sítio São João, Localidade de Agua Doce, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto na Art. 65, inciso I, alínea b da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso I, alínea b, fica reajustado a Linha 04 num percentual de 25% a Quilometragem diária do Contrato Administrativo n.º. 023/2018, aditando em 15.2 Quilômetros, referente as quilometragem constante da planilha, passando o total da Quilometragem diária para 76.6 KM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

- a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
- b) E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 20 de Março de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas

Marcia Renata Rosa
RG.: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53
MARCIA REGINA MAIER DE DEUS
07291376947
Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6,
CPF: 058.813.139-33

FLS. Nº 953



MUNICÍPIO DE PITANGA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 120/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa CESTARO & CESTARO LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE SEGURANÇA DA INTERNET...
VALOR: R\$ 14.600,00 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta reais).



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 14/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE SEGURANÇA DA INTERNET...
Face o conteúdo nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretaria da Fazenda...
Fundamentado no Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno...
CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 65, inciso I, alínea b, fica reajustado a Linha de Num. percentual de 8% a Quilometragem diária...
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original...

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.002.04.122.0001.2.015.3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: 24/04/2023
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2019
MODALIDADE: Dispensa, nº. 14/2019
FÓRUM: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

Pitanga, 24 de abril de 2019
Dr. Maicol C. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
DANIEL ELIABE DE BRITO
09866799921
Márcia Renata Rosa
RG: 8.301.254-4
CPF: 023.183.689-03
Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-33



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno...
CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 65, inciso I, alínea b, fica reajustado a Linha de Num. percentual de 25% a Quilometragem diária...
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original...



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno...
CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 65, inciso I, alínea b, fica reajustado a Linha de Num. percentual de 15% a Quilometragem diária...
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original...



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno...
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº. 018/2018.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Cláusula 9ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 24/04/2020.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original...

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCIA RENATA ROSA
RG: 8.301.254-4
CPF: 023.183.689-03
Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-33

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCIA RENATA ROSA
RG: 8.301.254-4
CPF: 023.183.689-03
Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-33

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
ESTAGIOS CIN - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES
Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 023.183.689-03
MARCIA RENATA ROSA
RG: 8.301.254-4
CPF: 023.183.689-03



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno...
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº. 017/2018.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Cláusula 7ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 24/04/2020.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original...



Ala 002/2019

Comissão Especial de Investigação

Ata write e sessões das reuniões de abril do ano de 2019...
Nada mais a constar. O Presidente encaminha a reunião.



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICADO o Procedimento Licitatório Nº 022/2019, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 1402/19 que teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECER PROFISSIONAIS HABILITADOS COM REGISTRO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR E COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NA UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRAL, pela Proposta mais vantajosa para o Município, TIPO MENOR PREÇO, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico. ADJUDICO os objetos aos seguintes:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for laboratory exams and medical services.

As empresas acima descritas apresentaram as propostas concorrentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciados integrais do procedimento licitatório, onde colaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciados integrais do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de VALOR GLOBAL DOS ITENS POR LOTES R\$ 34.856,00 (TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

Dê-se a publicação devida.
Palmital-PR, 29/04/2019.
Nomei de Lima Moreira
Pregoeira

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO LOPES
RG: 7.605.179-8
CPF: 023.183.689-03
MARCIA RENATA ROSA
RG: 8.301.254-4
CPF: 023.183.689-03

José Arnaldo Thomazini
Agustino Pio de Mauro
Rodrigo Cristóvão Teixeira
Rafaela de Fátima Saldanha
Equipe de Apoio